



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 598/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053918/08-28,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma de Graduação em Medicina, obtido por **Lizandro Morales Lara**, junto à Universidade Mayor de San Simon, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência